

# MANUAL DE ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES 2023

## 1. HORÁRIO DAS ATIVIDADES

### **Educação Infantil – 1, 2, 3, 4 e 5:**

**Entrada:** das 13h às 13h30min. Após esse horário, dirigir-se à secretaria. Não será permitida a entrada das crianças nas salas referência antes das 13h.

**Saída:** das 17h30min às 17h45min as crianças estarão em suas respectivas salas referência, aguardando pelos pais e/ou responsáveis. A partir das 17h45min as crianças aguardarão no local indicado pela escola, até às 18h30min.

### **Ensino Fundamental – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano:**

**Entrada:** das 12h50min às 13h. Após esse horário, dirigir-se à secretaria.

**Saída:** das 18h até 18h30min as crianças aguardarão os pais e/ou responsáveis no local indicado pela escola.

No horário de entrada, os pais e/ou responsáveis deverão acompanhar as crianças do Infantil e Fundamental até a sala referência e deixá-las com as professoras.

## 2. PONTUALIDADE

- Os responsáveis devem propiciar à criança pontualidade e assiduidade às atividades escolares, de acordo com os dias/horários estabelecidos pelo Colégio.
- Em situações especiais em relação ao horário, os pais deverão entrar em contato com a direção do Colégio ou com a coordenação do segmento frequentado pela criança.

- Os pais deverão informar e apresentar à professora ou coordenação ou direção quem são os responsáveis por buscar a criança na escola e registrar na agenda escolar o telefone dos mesmos. Quando houver mudança nesse sentido, solicita-se comunicar com antecedência à Direção do Colégio.

### **3. AUSÊNCIAS ÀS AULAS E ATIVIDADES**

Em caso de ausência da criança, os pais deverão comunicar a **Coordenação** no início do período. Quando forem previstas ausências prolongadas, a Coordenação e a professora deverão ser avisadas com antecedência, via agenda ou e-mail, para organizar o trabalho junto à criança.

### **4. UNIFORME ESCOLAR**

O uso do uniforme escolar e do tênis são imprescindíveis para identificação e segurança da criança.

O uso do tênis é recomendado para melhor desenvolvimento das atividades.

### **5. MATERIAL ESCOLAR**

Durante as atividades, a criança deverá estar com seu material completo. Para evitar trocas ou perdas, todo o material deverá estar identificado com o nome dela. Em caso de esquecimento de algum objeto no Colégio, este deve ser procurado na secretaria da escola. Sempre que necessário, a escola comunicará a necessidade de reposição de materiais individuais.

## 6. AGENDA E E-MAILS

Entre os meios de comunicação do Colégio e os responsáveis pela criança estão, principalmente, a agenda e o e-mail, que deverão ser consultados diariamente. Solicitaremos a gentileza de confirmar o recebimento, dando um ciente nas comunicações da agenda e respondendo aos e-mails, quando solicitado.

## 7. LANCHE

As crianças deverão trazer o lanche de casa, seguindo as sugestões do cardápio do Colégio. Não é permitido que a criança traga como lanche: chocolate, refrigerante e guloseimas. É importante primar pelos alimentos saudáveis.

Diariamente deverá vir para a escola uma toalha de pano para organização do lanche e uma garrafinha de água.

Em relação ao lanche que os pais encomendam na cantina, avisar aos professores por meio de anotação na agenda para que eles possam atender a criança no horário dessa refeição.

## 8. BRINQUEDOS

- A nossa proposta pedagógica visa o cultivo de uma convivência conciliadora e harmoniosa segundo os conceitos Logosóficos e, por isso, solicitamos que as crianças não tragam brinquedos que estimulem a violência ou o temor como revólveres, espadas, monstros, etc. Brinquedos frágeis ou caros também deverão ser evitados. Recordamos que itens como: fantasias, dinheiro, maquiagem, celulares, videogame, livros e CDs não são considerados brinquedos e por isso não devem ser enviados.
- As crianças poderão trazer brinquedos de casa no dia estabelecido pela professora, considerando as orientações pedagógicas recebidas do Colégio.
- O brinquedo autorizado deverá estar devidamente identificado com o nome da criança e antecipadamente vistoriado pelos pais.

## 9. ANIVERSÁRIOS

O Colégio tem uma preocupação que todas as atividades realizadas no ambiente escolar estejam de acordo com a proposta da Pedagogia Logosófica. Por isso, é muito importante que as famílias façam a **reunião com a coordenação antes de planejar o aniversário** para que compreendam as orientações específicas para essa comemoração.

Os aniversários das crianças poderão ser comemorados dentro do horário escolar (momento do lanche), desde que planejados antecipadamente (duas semanas) com a Coordenadora. Para a entrega de produtos para o aniversário, os pais precisam agendar com os fornecedores um horário no qual estejam na escola para receber.

Se sua criança quer dar um presente ao colega, estimule-o a fazer um cartão com desenho ou escreva uma mensagem. Se a família considerar imprescindível o presente individual, solicitamos que ofereça fora do ambiente escolar.

O registro por meio de fotos e vídeos será feito exclusivamente pelos professores, não será permitido o uso de celulares e máquinas particulares, as fotos depois serão disponibilizadas no pen drive da criança.

## 10. FOTOS E FILMAGENS

No final do semestre, as professoras entregam para as famílias um pen drive contendo as fotos da turma nas principais atividades vividas nesse período. Por isso, solicitamos que, por motivo de segurança e discrição, as famílias não tirem fotos ou façam filmagem no ambiente escolar. Recordamos que algumas famílias não autorizam a publicação das fotos das suas crianças, por isso a exposição das mesmas, em qualquer mídia, será de responsabilidade de quem as publicar nas redes sociais.

## 11. SAÍDAS DE ESTUDO

Durante o ano, o Colégio oferece às crianças a oportunidade de participar de saídas de estudo que têm por objetivo ampliar o conhecimento por meio de experiências enriquecedoras.

As crianças deverão participar das saídas devidamente uniformizadas.

Para participar das saídas, as crianças deverão entregar a autorização devidamente preenchida e assinada pelo(s) responsável(eis). A autorização e o valor em dinheiro solicitado, devem ser entregues **exclusivamente** na secretaria.

O custo do transporte será sempre dividido entre as crianças participantes.

Caso a criança não possa participar da excursão, o Colégio providenciará o atendimento a ela.

## **12. SALA DE LEITURA**

A criança será estimulada a fazer uso da sala de leitura para estudo e pesquisa, bem como para solicitar empréstimo de livros para leitura/estudo em casa.

A criança deverá zelar pelos livros do Colégio.

As crianças que não devolverem os livros na data prevista não poderão retirar outros, terão a oportunidade de desfrutar da leitura do mesmo até a próxima atividade na Sala de Leitura.

Em caso de perda ou dano ao livro, um novo volume deverá ser repostos pelos responsáveis.

## **13. MEDICAMENTOS**

Quando a criança estiver fazendo uso de algum medicamento, os pais deverão comunicar à professora via agenda ou, se necessário, por meio de entrevista. Caso ela precise tomá-lo durante o horário escolar, o Colégio somente administrará medicamentos com a autorização dos pais via agenda (de preferência com cópia da prescrição médica) ou quando se comunicarem com a Direção ou Coordenação. Se for necessário medicar a criança antes de trazê-la para a escola, anotar na agenda o horário, o nome do medicamento e a dosagem ministrada.

Os pais deverão ter o telefone do Colégio anotado e identificado em sua agenda telefônica para, caso necessário, atender prontamente a chamada. E sempre que necessário, atualizar os telefones próprios na secretaria.

#### **14. DIREITOS DAS CRIANÇAS**

- a) Receber um ensino de qualidade.
- b) Participar das atividades escolares, cívicas, sociais e recreativas promovidas pela escola.
- c) Ser tratado com atenção e respeito por todos os funcionários do Colégio.
- d) Apresentar à Direção do Colégio e Comissão de Atenção ao Colégio (CAC) suas sugestões e observações.
- e) Receber explicações sobre o que lhe é solicitado nas atividades escolares e sobre os resultados obtidos em suas avaliações.
- f) Outros à critério da Direção.

#### **15. DEVERES DAS CRIANÇAS**

- a) Respeitar as normas do Colégio e combinados da turma.
- b) Obedecer inteligentemente às determinações da Direção, professores e equipe técnica-administrativa.
- c) Esforçar-se para que seus pensamentos, gestos, atitudes e palavras demonstrem respeito com colegas e funcionários do Colégio.
- d) Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a falta de respeito manifestada por meio de palavras e/ou atitudes, apelidos depreciativos, atitudes de exclusão, etc. Nestes casos, além de realizado um trabalho pedagógico com a criança, a família será comunicada, pontualmente, para que o trabalho seja realizado em conjunto.
- e) Manter-se atento às aulas, acompanhando e participando das atividades propostas pelos docentes.
- f) Esforçar-se para ser pontual e assíduo no comparecimento às atividades escolares e no cumprimento de suas tarefas.

g) Zelar por seus pertences e apresentar os livros, cadernos e demais objetos escolares bem cuidados.

**Obs.:** Não é permitido o uso do aparelho celular ou outros jogos eletrônicos durante o horário escolar. **A criança que contrariar esta norma** terá seu aparelho recolhido, que será devolvido somente aos pais, após reunião com a Coordenação e/ou Direção do Colégio. Também solicitamos que as crianças não venham maquiadas para a escola.

h) Outros à critério da Direção.

## 16. ATENDIMENTO AOS PAIS

Pensando sempre em zelar pelo ambiente construtivo e harmonioso para as crianças, solicitamos aos pais que não conversem sobre comportamentos e atitudes delas na porta da sala e tampouco publicamente. As professoras estão orientadas e ocupadas em atender as crianças. Por isso, sempre que a família julgar necessário, a direção e a coordenação estarão disponíveis para marcar entrevistas. Abaixo, seguem dois momentos importantes promovidos pelo Colégio para atender as necessidades das famílias.

**Reuniões de Pais:** o trabalho de equipe escola/família é indispensável para o desenvolvimento e formação das crianças, orientados pelos princípios da proposta pedagógica do Colégio. Por isso, é imprescindível a presença dos pais nas reuniões, nas quais são estudados aspectos pedagógicos e temas relacionados à formação das crianças.

**Entrevistas individuais:** em qualquer época do ano, tanto o Colégio quanto os pais poderão solicitar entrevista para troca de observações e experiências, pedidos de esclarecimentos, unificação de conceitos e de atuações, etc. Essas entrevistas deverão ser solicitadas à Coordenação pedagógica ou à Direção.

## 17. FAMILIARES, AMIGOS E FUNCIONÁRIOS DA FAMÍLIA DA CRIANÇA

Familiares, amigos e funcionários da família da criança que necessitem frequentar o Colégio, deverão ser orientados pelos pais sobre as normas contidas neste Manual de Orientações e Informações, a fim de que se conduzam de acordo com elas no ambiente escolar.